



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS  
SEÇÃO DE CERTIDÕES**

**NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

Certidão N°

**CERTIFICO**, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço de Distribuição desta Comarca, **em relação aos polos ativo e passivo dos processos de natureza cível, em trâmite, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza, nos últimos DEZ anos, verifiquei NADA CONSTAR**, em nome de **A AMARO F DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº 14.769.245/0001-92.**

**CERTIFICO**, ainda, que **nenhuma ação de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, foi promovida durante o mencionado período em nome do(a) requerente supra.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta certidão só é válida por **30 (trinta) dias**, conforme art. 5º da Portaria nº 155/98, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.**

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 23/12/2015, às 13:36h.

Pesquisa processual efetuada por:  
**EDILBERTO EDSON - 4383**

Responsável

